

de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale também à exclusão do procedimento.

10 — Em situações de igualdade de valoração entre candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no artigo 35.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril. Em caso de persistir a igualdade de valoração, a ordenação final dos candidatos é efetuada de forma decrescente, tendo por preferência os seguintes critérios: *a)* valoração da experiência profissional (EP); *b)* valoração da habilitação académica (HA); *c)* valoração da formação profissional (FP).

11 — Local de Trabalho: Concelho de Alcácer do Sal.

12 — Composição do júri:

Referência 1 — Presidente — Maria Rita Timóteo Sim Sim Torres, Técnica Superior

Vogais efetivos — Cristina Isabel Carriço Barreira, Técnica Superior, substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos; Maria Manuela Vilhena Gonçalves Mesuras de Jesus, Técnica Superior

Vogais suplentes — Amílcar António Grilo de Macedo, Dirigente Intermédio de 2.º Grau; Maria Raquel Redondo Gomes, Técnica Superior.

Referência 2 — Presidente — Maria Rita Timóteo Sim Sim Torres, Técnica Superior

Vogais efetivos — Susana da Conceição Martins Figueira, Assistente Técnica, substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos; Vítor Manuel Elias Rosa, Assistente Técnico

Vogais suplentes — Dina do Carmo Prego Semião Sardo, Assistente Técnica; Maria Raquel Redondo Gomes, Técnica Superior.

Referência 3 — Presidente Pedro Alexandre Crespo Repolho, Dirigente Intermédio de 3.º Grau

Vogais efetivos — José Júlio Nunes Parente, Assistente Operacional, substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos; Ana Maria Caminho Vilas Boas, Dirigente Intermédio de 2.º Grau

Vogais suplentes — Maria Manuela Martins Caixas Carradinha, Assistente Técnica; Manuel Francisco Baixinho Carocha, Coordenador Técnico.

13 — A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção intercalar é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações na Câmara Municipal de Alcácer do Sal e disponibilizada na sua página eletrónica. Os candidatos aprovados em cada método são convocados para realização do método seguinte através de uma das formas previstas no n.º 3, do artigo 30.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

14 — São facultadas aos candidatos, sempre que solicitadas, as atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção, a grelha classificativa e o sistema de valoração do método.

15 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos é afixada em local visível e público das instalações da entidade empregadora pública, disponibilizada no site do Município, sendo ainda publicado um aviso na 2.ª série do *Diário da República*, com informação sobre a sua publicação.

16 — Posicionamento remuneratório: Tendo em conta o preceituado no artigo 38.º, do anexo da LTFP, o posicionamento do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias da categoria é objeto de negociação com o empregador público, a qual terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal, com os limites e condicionalismos impostos pelo n.º 1, do artigo 42.º, da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, de acordo com o disposto no n.º 1, do artigo 20.º, da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2018).

17 — Quotas de emprego: O número de lugares destinado a candidatos com deficiência será estipulado de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, devendo o candidato declarar, no requerimento sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, tipo de deficiência e ainda meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos deste diploma.

18 — Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 19.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, o presente aviso será publicitado na íntegra na Bolsa de Emprego Público (www.bep.pt) no 1.º dia útil seguinte à presente publicação; a partir da data da publicação (no *Diário da República*), na página eletrónica da Câmara Municipal de Alcácer do Sal. Por extrato, no prazo máximo de 3 dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

19 — Em cumprimento da alínea *h)*, do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, provi-

denciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

20 — Quanto à exigência do requisito respeitante à impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa por trabalhadores com relação jurídica de emprego público previamente constituída, ou por recurso a pessoal colocado em situação de mobilidade especial ou a outros instrumentos de mobilidade, na sequência do Despacho n.º 2556/2014-SEAP, as autarquias, não estão sujeitas à obrigação de consulta prévia à Direção Geral de Qualificação dos Trabalhadores (INA), prevista na Portaria n.º 48/2014, atendendo ao disposto no Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de dezembro, na redação dada pela Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro e ainda no n.º 3, do artigo 2.º, da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro.

21 — Ao presente procedimento concursal serão aplicadas as regras constantes nos seguintes diplomas: Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril; Decreto-Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho; Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro e Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro.

5 de fevereiro de 2018. — O Vereador dos Recursos Humanos, *Nuno Miguel Besugo Pestana*.

311115251

MUNICÍPIO DE ALJUSTREL

Aviso n.º 2318/2018

Áreas de Reabilitação Urbana de Ervidel, Montes Velhos, Rio de Moinhos e Messejana

Dr. Nelson Domingos Brito, Presidente da Câmara Municipal de Aljustrel, torna público que, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto e pelo decreto-lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, e sob proposta da Câmara Municipal a Assembleia Municipal, em sessão ordinária realizada em 17 de fevereiro de 2016, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do referido diploma legal, foi aprovada a delimitação das áreas de reabilitação urbana das localidades de Ervidel, Montes Velhos, Rio de Moinhos e Messejana.

Mais se informa que, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do mesmo decreto-lei, os elementos que integram a deliberação da delimitação das áreas de reabilitação urbana poderão ser consultados na página eletrónica da Câmara Municipal de Aljustrel (www.mun-aljustrel.pt) e na secretaria da Divisão Técnica da Câmara Municipal, sita na Av. 1.º de Maio, todos os dias úteis durante as horas normais de expediente.

6 de fevereiro de 2018. — O Presidente da Câmara, *Nelson Domingos Brito*.

311116361

MUNICÍPIO DE AMARES

Aviso n.º 2319/2018

Relatório do Estado do Ordenamento do Território (REOT) — Discussão Pública

Torna-se público que, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 189.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, a Câmara Municipal deliberou, em reunião ordinária realizada no dia 9 de novembro de 2017, a submissão do Relatório do Estado do Ordenamento do Território (REOT) a um período de discussão pública de 30 dias úteis.

Após 5 dias da data da publicação do presente Aviso no *Diário da República*, os interessados poderão consultar o REOT, bem como a referida deliberação, na página da internet do Município de Amares (www.cm-amares.pt) e nas instalações da Divisão de Urbanismo e Obras Particulares.

As participações deverão ser feitas em impresso próprio disponibilizado nesses locais ou por e-mail (geral@municipioamares.pt).

6 de fevereiro de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Manuel Moreira*.

311118549